



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

3764

1

Livro 2 - Registro Geral

023028.2.0003764-19

MATRÍCULA-3764-21/08/1987-IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra V.-2, situado na Rua São Sebastião, esquina com a Rua Muniz Freire, no Bairro Irmãos Fernandes nesta cidade, medindo, 10x25, ou seja 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); confrontando-se por seus diversos lados com: as referidas Ruas e com terreno da Imobiliária Hercules Ltda; **Proprietários:** Euclides Fernandes de Jesus e esposa América Fernandes Xavier, brasileiros, casados, aposentados residentes em Vila Velha ES, CPF nº 215.899.417/72; Registro Anterior nº 7.184, livro 3-G, fls 142, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-1-3.764, 21 de Agosto de 1987; **Transmitentes:** Euclides Fernandes de Jesus e esposa América Fernandes Xavier, brasileiros, casados, aposentados, residentes em Vila Velha ES, CPF nº 215.899.417/72; **Adquirente:** Itelvina Maria da Silva, brasileira, viúva, agricultora, residente em Córrego Azul, neste Município, CPF nº 142.637.816-00; **Título de Transmissão:** Um lote de terreno urbano de nº 01 da Quadra V-2, situado na Rua São Sebastião, esquina com a Rua Muniz Freire, no Bairro Irmãos Fernandes nesta cidade, medindo 10x25 metros ou seja 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); confrontando-se com: as referidas Ruas e terrenos da Imobiliária Hercules Ltda; **Forma do Título:** Escritura pública de compra e venda, lavrada no cartório do 3º ofício desta cidade do Distrito de Cach. de Itaúnas neste Município, livro nº 03 fls 10 e vº, valor cr\$2.500.000 em 17/08/85, pelo tab. Paulo de Oliveira Mattos, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-2-3.764, 31 de Agosto de 1987; **Transmitentes:** Itelvina Maria da Silva, bras, viúva, agricultora, residente no Córrego Azul, Dist de Sto Agostinho n/Município, CPF nº 142.637816-00, representada neste ato pelo seu procurador Gilcélcio da Silva Queiroz, lavrada as fls. 42, livro nº 04 no mesmo cartório; **Adquirente:** José Lopes (de) Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente em B.S.Fco, CPF 177.249.377-53; **Título de Transmissão:** Um lote urbano de terreno urbano de nº 01, quadra V-2., situado à Rua São Sebastião, esquina com Rua Muniz Freire, no Bairro Irmãos Fernandes nesta cidade, medindo 10x25 metros ou seja 250,00m², confrontando-se com as referidas Ruas e com terreno da Imobiliária Ltda; **Forma do Título:** Escritura pública de compra e Venda, lavrada no cartório do Dist. de Cachº de Itaúnas n/Município, livro nº 03, fls 68 e Vº, valor cr\$15.000,00 em 11/06/86; pelo tab. Paulo de Oliveira Mattos, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-3-3.764, 06 de Novembro de 1996.. Autos de Penhora nº

Continua no verso ...

008950000452. **Exequente** O Estado do Espírito Santo. **Executado:** Queiroz Eletrodoméstico Ltda, seus representantes legais, José Lopes (de) Queiroz e Rosangela Vitoria de Queiroz. Oficial **Ass.:** Moacyr de Andrade.

R.4, 3.764, 08 Maio de 2.000; Autos n° 008880008291; (8.291/88); **Exequente:** BANESTES CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A; **Executado:** QUEIROZ ELETRODOMESTICOS LTDA; José Lopes de Queiroz e Dalbertino Lopes de Queiroz. Valôr da Causa atualizada em: 04.05.2000. oficial **Ass.:** Moacyr de Andrade.

Certifico e dou fé, que de acôrdo com oficio n° 272/2000, Cartorio do 3° oficio desta comarca, assinado pelo Dr: Marcelo Faria Fernandes Juiz de Direito. Determino a indisponibilidade deste bem. em: 18.05.2000. oficial: **Ass.:** Moacyr de Andrade.

R-5, 3.764, 27 de novembro de 2,000; Autos n° 689/2000, executados: Centro Movel - Centro Comercial de Moveis Ltda e seus sócios: José Lopes de Queiroz e Rosangela Vitoria de Queiroz, Auto. de Aresto (as) Sergio Ligeiro de Araujo Nobre (as) Manuel Costa Pinto, Depositario Publico. oficial: **Ass.:** Moacyr de Andrade.

AV-7-3764-Prot. 41634-05/11/2014 - RETIFICAÇÃO DA ORDEM DOS ATOS - Procede-se esta averbação **DE OFICIO**, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar a ordem numérica dos atos praticados na presente matrícula, passando os atos supra seqüenciais a ter a seguinte numeração 1/6. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MR01401.09190. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 05 de Novembro de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

R-8-3764-Prot. 43924-28/08/2017 - PENHORA - De acordo com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28 de Agosto de 2017, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0002226-43.2009.8.08.0008 do Gabinete dos Oficiais de Justiça desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, em desfavor do devedor **JOSÉ LOPES DE QUEIROZ**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), foi penhorado, ficando como depositário o próprio credor **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.UAA1701.03259. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 15 de Setembro de 2017. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

R-9-3764-Prot. 44593-05/07/2018 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 15 de maio de 2018,

Continua na proxima ficha...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

3764

2

Livro 2 - Registro Geral

023028.2.0003764-19

extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0002850-63.2007-8.08.0008 (008.07.002850-4) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco - ES, movida pelo credor **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES**, em desfavor do devedor **JOSE LOPES DE QUEIROZ**, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), foi penhorado. Selo Digital de Fiscalização: 023028.RIH1801.01769. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Earpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 20 de Julho de 2018. A Oficiala Substituta: **Aline Araujo Saar**. *(Assinatura)*

AV-10-3.764. Protocolo n.º 50.681, de quinze de janeiro de dois mil vinte e quatro (15/01/2024). **CREDOR/EXEQUENTE:** FABIO KINAAKE, CPF/MF n.º 112.684.617-17. **DEVEDOR/EXECUTADO:** JOSE LOPES DE QUEIROZ, CPF/MF n.º 177.249.377-53. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, referente ao processo n.º 0000234-61.2019.5.170181, que tramita na Vara do Trabalho da Comarca de Nova Venécia-ES. **VALOR:** R\$27.914,10 (vinte e sete mil, noventa e quatro reais e dez centavos). **OFICIAL DE JUSTIÇA:** Marcos Fae Junior. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade e dou fé. Barra de São Francisco-ES, 19 de janeiro de 2024 (19/01/2024). Escrevente Autorizada *(Assinatura)* Kelly Coêlho Schneider Pires



Poder Judiciário do Espírito Santo.
Selo Digital de Fiscalização: 023028.DGG2304.01053.
Emolumentos: R\$0,00; Encargos: R\$0,00; Total: R\$0,00.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

FICHA: 000002

MATRÍCULA: 3764

NÃO VALE COMO CONSULTA CERTIFICADA
 VALOR: R\$22,24

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

